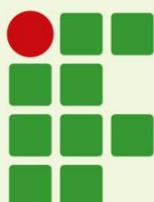




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 032/2017
PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	19
PORTARIAS.....	20
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	44
OUTROS ATOS.....	48
PORTARIAS.....	45
FÉRIAS.....	49
DIÁRIAS.....	50
LICENÇAS.....	51

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.028 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019140.2017-92;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.379, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na CB-Dirad, e como substituto o servidor **LAUTER RÉGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na CB-Coads, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2017, celebrado entre a empresa Atrativa Serviços Gerais Ltda. - EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços limpeza, copeiragem e conservação no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção-Geral (Dirge) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.029 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO**, Portaria/IFMS nº 1.720, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 138 em 20 de julho de 2017, Seção 2, página 16, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.030 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 140 – DR – DIRGE, de 11 de agosto de 2017;

considerando o Processo nº 23347.019652.2017-59; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Diplomação de gabinete do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos, que será realizada em 22 de agosto de 2017, às 09 horas, no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Dê-se ciência e publique-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.031 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019750.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17 de agosto de 2017, a **REGIANE MARIA SOARES RAMOS**, SIAPE 1236279, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e publique-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.032 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1.361, de 22 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 248/2017_DIRGE_CG-Processo/IFMS 23347.020025.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.361, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **ADIEMILA PAIÓLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Auxiliar da Diretoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.033 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 250/2017_DIRGE_CG-Processo/IFMS 23347.020035.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA**, matrícula SIAPE 1622813, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Campo Grande, para ocupar a função de Auxiliar da Diretoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.034 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.019140.2017-92;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.378, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **LAUTER RÉGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na CB-Coads, e como substituta a servidora **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na CB-Comat, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a empresa Rondai Segurança Ltda. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e desarmada no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.035 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 288/2017 - Prodi, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JANE AMARAL DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **KÁTIA REGINA OVANDO MORAES**, matrícula SIAPE nº 1894958, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; para, sob a Presidência do primeiro e Vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.036 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020535.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 28 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017, de **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.037 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação de Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020124.2017-42; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 28/08/2019, de **VANIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE nº 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Administração, na Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, em Dourados-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.038 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020573.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 12 horas e 30 minutos semanais, no período de 28 de agosto de 2017 a 31 de março de 2019, de **PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE 1954601, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.039 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIANO SILVA SOARES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga 0832372, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.040 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0827817, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.041 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020031.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 18 de agosto de 2017, a **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.042 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017495.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “01”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.043 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018588.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **AMANDA BRITO SAMPAIO**, SIAPE 2357056, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso Mestrado em Comunicação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.044 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017958.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **BRUNO MOCHI GALVÃO**, SIAPE 2410231, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, por ter concluído o curso Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.045 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003528.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.046 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003223.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, SIAPE 2152249, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "02" para o Padrão de Vencimento "03", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.047 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.020282.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria / IFMS nº 593 de 17 de março de 2017.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, como integrantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para formação de cadastro de reserva para os encargos de: Apoio Administrativo/Financeiro, Coordenador de Curso, Coordenador de Polo, Coordenador de Professor Mediador, Professor Mediador Presencial, Professor Mediador a Distância e Professor Formador:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
ANDRÉ DA SILVA KIOSHI NAKAMURA	2190895	Presidente		COEaD
MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	1086651	Vice-Presidente		COEaD
UBIRAJARA CECILIO GARCIA	1823204	Membro		CREaD
CLÓVIS GOMES FERREIRA	100359	Membro		CORED
BRUNO LEMOS DA SILVA	2091787	Membro		CORED

Art.3º A presente comissão deverá atuar na execução da seleção e classificação dos candidatos aos encargos previstos nos editais dirimindo dúvidas, recebendo e conferindo os documentos relacionados no item 8 dos editais dos processos seletivos simplificado, analisando e respondendo às interposições de recursos, bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas nos editais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.048 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.020586.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, como integrantes da Comissão de Trabalho para Reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso Formação Inicial e Continuada Espanhol Básico I e II na modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Presidente		COEaD
Leandro de Souza Lima	2215475	Vice-Presidente		COEaD
Aneiza de Carvalho Ferreira	1449480	Membro		CG-COEaD
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Membro		CG-COEaD

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.049 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 179/2017-CREaD/RTRIA, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019677.2017-52;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria\IFMS nº 670 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Designar **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, como descrito na legislação pertinente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.050 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 180/2017-CREaD/RTRIA, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019665.2017-28;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria\IFMS nº 2.090 de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Art. 1º Designar **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, Pedagoga, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, como descrito na legislação pertinente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.051 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003035.2017-31;

considerando o Parecer nº 147/2017/AGU/PGF/PF-IFMS, de 22 de junho de 2017;

considerando à Decisão nº 102/17 – Gabinete da Reitoria, de 19 de julho de 2017

considerando o Memorando nº 188/17 – DIRET, de 21 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, todos estáveis, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo 23347.003035.2017-31 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.052 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015426.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845753, lotado no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **29/08/2017 a 11/09/2017**, para participar da Escola de Física CERN, no Centro Europeu de Pesquisas Nucleares, em Lisboa e Genebra – Portugal e Suíça, conforme autorização nº 20170824.3739, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Portaria/IFMS nº 01, de 03 de janeiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 01, de 03 de janeiro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Dejahyr Lopes Junior	2001971
Proponente	Isabela Adami Ferreira	2106406	Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Setorial e Usuário DW	Isabela Adami Ferreira	2106406	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Karina Tarraf	1253889
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Cleiri de Oliveira Castro	1878458
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Manoel Michel Pedroza Moura	1622813
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Sandra Regina Jimenez	2414159	Leonardo dos Santos Flores	1724931

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 040/2017-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 063/2017-PSS-IFMS/DIGEP – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 120/2017–DIREN-CG Processo/IFMS 23347.020249.2017-72, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática / Redes de Computadores,

PROFESSORES	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Presidente
William Ricardo Correia Dias	1823095	Vice- Presidente
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática / Redes de Computadores, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 063/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 14 de setembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 58/2017, de 13 de julho de 2017;

considerando o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – PEIPEE, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 58, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Presidente
Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	NUGED	Vice- Presidente
Angela Maria Alves Barbosa	2099543	DIREN	Membro
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro

Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	COINF	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	COCIP	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	COEAD	Membro
Karina Tarraf	1253889	DIREN	Membro
Letícia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Membro
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	COEAD	Membro
Maria Silvia Domingues	2098890	DIREN	Membro
Marli Selini	1867139	BIBLI	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Raquel Ramos da Silva Isaías	2356206	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 21 de setembro de 2017 para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 1 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 045/2017 – COINF-CG (23347.018409.2017-13);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente Presenciais, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Técnico, do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente – Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Inglês Técnico	Arnaldo Pinheiro Montalvão Junior	1911544	Zara Hiraoka Marks
	Flávio Amorim da Rocha	1875348	
	Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. Nº 75/2017 – COTSI-CG (23347.018302.2017-75);

Considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação I, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Linguagem de Programação I	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Gabriel Molina de Leon
	Marcio Osshiro	1225061	
	Gilberto Astolfi	2013856	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 063/2017-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Presidente
Fernanda da Silva Freitas	2103552	DIRGE	Vice- Presidente
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COGEA	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 14 de setembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062, 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a necessidade de atender às atividades escolares do *Campus* Corumbá, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Cerimonial do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daiane Sampaio Santos	1236076	Presidente
Mauni Lima Oliveira	1346040	Vice-Presidente
Adriano Santos do Nascimento	2349353	Membro
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrococco	1038134	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Francisco Leonor Amarilio	2961293	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Lauter Regis de Amorim	2232798	Membro
Luiz Sérgio Velasques Urquiza Júnior	1453291	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro
Silvia Gonçalves Santos	1680871	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS - *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência da Presidente da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA BATISTA
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.020043.2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Informática do **Campus Coxim**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Presidente
Maicon Jose Fortunato	2300993	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Angelino Caon	1926209	Suplente

Art. 2º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM** DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 015, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do **Campus Coxim**.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Raony Grau e Silva	1637094
Gestor Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 080, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.020426.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 064, de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Coxim:

NOME	SIAPE / RA / CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente	Presidente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Técnico-Administrativo	Membro
Thiago de Oliveira Soares	9454	Discente	Membro
Claudete Fátima da Silva	785.186.791-68	Sociedade Civil Organizada	Membro
Danilo Cesar Pereira	2396696	Docente	Suplente
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnico-Administrativo	Suplente
Paula da Silva Coimbra	9519	Discente	Suplente
Luiz Raimundo dos Santos	257.046.301-97	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 013 de 20 de janeiro de 2015, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, Art. 2º, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 059/2017 – DR – DIRAD;

considerando o Processo Nº 23347.019604.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **Marinez de Carvalho Campos**, SIAPE **2100440**, CNH Nº 05075684531, categoria AB - validade em 27/01/2020, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020468.2017-51; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA**, SIAPE 2349447, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, SIAPE 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT para integrarem a **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EM AGROPECUÁRIA E INFORMÁTICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 065, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus de Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.007149.2017-51 e 23347.020474.2017-17;

considerando o dispositivo no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 024, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Câmpus Nova Andradina*.

IAPE	SERVIDOR	CARGO	CPF	Função
2221441	Daniela Bulcão Santi - Titular	Enfermeira	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2309489	Jussara Hilario dos Santos	Auxiliar em Administração	038.554.031-04	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso

				Consultor de Viagem
2395403	Leandro Tambosi	Assistente em Administração	050.890.041-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2360448	Mariana Brugger Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	087.867.606-61	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
1874974	Sandra Teixeira da Silva	Assistente em Administração	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
1107514	Sandra Maria Peron de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	312.659.282-15	Proponente Usuário DW
1037704	Sérgio Paulo de Souza	Contador	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
1861590	Gilberto Luis Soares Lima - Suplente	Administrador	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim
1376984	Claudio Zarate Sanavria - Titular	Professor (EBTT)	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
1869615	Adriana Samanhotto Soncela - Suplente	Professor (EBTT)	019.581.719-21	Autoridade Superior Ordenador de Despesas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Nova Andradina* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.011388.2016-24 e 23347.020470.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 037, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **MARIA MADALENA RODRIGERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE

2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrem a Comissão de Restruturação do Regulamento da Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *campus* Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando n.º 096/2017 – TL-DIREN;

Considerando o Processo/IFMS n.º 23347.019953.2017-82; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 025, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel) – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marco Aurélio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Presidente
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	TL-COCIP	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	TL-COCIP	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	TL-COERI	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	TL-COCIP	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	TL-COTAI	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	TL-COPEI	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	TL-COTSI	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	TL-COTAD	Membro
Rogerio Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-COTSI	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	TL-COTAD	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 076, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando n.º 097/2017 – TL-DIREN;

Considerando o Processo/IFMS n.º 23347.019954.2017-27; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 021, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), e vice-presidência do segundo(a), integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Nair Rodrigues de Souza	2965633	TL-COINF	Presidente
Joel Marcelo Becker	1846312	TL-COTAI	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	TL-COCIP	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	TL-COCIP	Membro
Bruna Silveira Pavlack	1691374	TL-COCIP	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Elaine Alves de Godoy	2267066	TL-COTSI	Membro
Evandro Rogerio Rocha	1846266	TL-COINF	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Hudson Alves Martins	2336698	TL-COTAI	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Membro
Maraísa da Silva Guerra	1930285	TL-COTSI	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	TL-DIREN	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando n.º 098/2017 – TL-DIREN;

Considerando o Processo/IFMS n.º 23347.019955.2017-71 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 026, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), e vice-presidência do segundo(a), integrarem a Comissão de Organização do Congresso Interdisciplinar de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (Cipei) – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Presidente
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	TL-COTAD	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	TL-DIREN	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	TL-COTSI	Membro
Elisângela Citro	2978242	TL-COTAD	Membro

Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	TL-COTAI	Membro
Maraisa da Silva Guerra	1930285	TL-COTSI	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	TL-COTSI	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-COTSI	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	TL-DIREN	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando o Processo/IFMS n.º 23347.020187.2017-07; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE 1014379, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04691148778, Categoria AB – validade 16/01/2019, ocupante do cargo efetivo de professor Ensino Básico Técnico Tecnológico em Administração lotado no *Campus* Três Lagoas, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16/01/2019, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br